



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pareci Novo**  
"Capital das Mudanças, Flores e Frutas"

**PORTARIA Nº 11.619, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Designa gestor da parceria celebrada com a Associação de Estudantes de Pareci Novo.**

**PAULO ALEXANDRE BARTH**, Prefeito Municipal de Pareci Novo, RS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º e 34, do Decreto Municipal nº 1.476/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar RITA JULIA CARNEIRO FLECK, Secretária Municipal de Educação, para a função de gestora da parceria celebrada com a Associação de Estudantes de Pareci Novo, que tem por objeto estabelecer as condições para a execução de Incentivo à formação de Nível Técnico e Superior aos estudantes de Pareci Novo na área da educação, com a finalidade de custear as despesas acadêmicas e de transporte escolar.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 06 de dezembro de 2024.**

  
**PAULO ALEXANDRE BARTH,**  
Prefeito Municipal

  
**Registre-se e Publique-se,**  
**Data Supra**

**DAVI CRISTIANO LAUERMANN,**  
Secretário Municipal de Administração